



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

SEGUNDO ADITIVO Nº 098/2018 AO CONTRATO Nº 130/2017

Pelo presente instrumento, fica aditado o contrato abaixo especificado, de acordo com as seguintes cláusulas e declarações:

CONTRATO ADITADO nº. 130/2017: Contratação de serviço referente à disponibilização de tecnologia para atendimento da lei federal nº 8.666/93 (lei de licitações) e demais legislações correlatas, para a realização da edição, diagramação e publicação dos atos oficiais no diário oficial do município (DOM), em jornal de grande circulação no Estado da Bahia e no Diário Oficial da União (DOU) para atender a demanda do município.

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 14143/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS, pessoa jurídica de direito público, com sede e foro na Praça João Thiago dos Santos s/nº, Centro, Lauro de Freitas/BA, inscrito no CNPJ/MF nº. 13.927.819/0001-40, neste ato representado pela sua Prefeita Sra. **Moema Isabel Passos Gramacho**.

CONTRATADA: INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - IMAP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.277.208/0001-76, sediada na Avenida Tancredo Neves, nº 2539, CEO Torre Nova Iorque, Sala 2001, Caminho das Árvores, CEP: 41.820-020, Salvador/BA, neste ato representado na forma dos seus Estatutos Sociais.


CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO DO ADITAMENTO:

Alteração qualitativa do contrato com o escopo de Reprogramação e Remanejamento do saldo existente para publicação no Diário Oficial da União, para recompor o saldo previsto para publicação no Jornal de Grande Circulação, conforme justificativa técnica da Secretaria Municipal de Governo e planilha quantitativa em anexo.

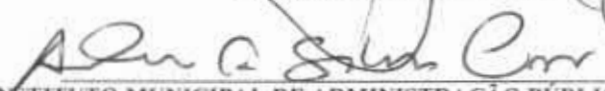
CLÁUSULA SEGUNDA - RATIFICAÇÃO: Os Contratantes ratificam as demais cláusulas constantes do contrato ora aditado.

CLÁUSULA TERCEIRA: LEGISLAÇÃO PERTINENTE: Este contrato é regido pela Lei nº. 8.666/93 e demais normas de direito administrativo e civil pertinentes. Assim ajustados, firmam este aditamento em 04 (quatro) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo, elegendo o foro de Lauro de Freitas para dirimir qualquer questão dele advinda.

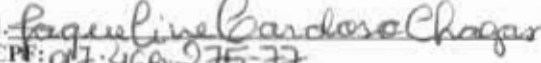
Lauro de Freitas, 15 de Setembro de 2018.


 MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS - BAHIA
 Moema Isabel Passos Gramacho - Prefeita Municipal
 CONTRATANTE


 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
 Luis Maciel de Oliveira - Secretário Municipal

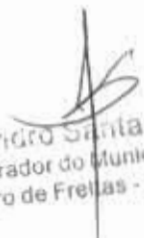

 INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - IMAP
 - CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. 
 CPF: 07.469.275-77

2. 
 CPF: 28669835-34

SEFAZ/PMLF
 PAG: _____
 ASS: _____


 Leonardo Santana
 Procurador do Município
 Lauro de Freitas - BA